



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 1490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir de **DEZEMBRO/2017**, aos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Agronegócio.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.972	JOÃO DONIZETE DA SILVA	02/04/2014 a 01/04/2015
102.874	JOSE CARLOS DUARTE	03/12/2014 a 02/12/2015
000.923	LINDOMAR VICENTE DA SILVA	01/03/2014 a 28/02/2015
000.453	SEBASTIÃO LUIZ	01/10/2014 a 30/09/2014
103.064	MARINA DA COSTA GUERRERO	02/01/2016 a 01/01/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal